

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0065/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 31 de julho de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0066/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARIA HELENA GOMES FAUSTO BARRETO FONSÊCA**, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 31 de julho de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0067/2026

Institui a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Catingueira-PB para o decênio 2026–2036 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação de Catingueira-PB para o período de 2026 a 2036, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME, responsável por coordenar, acompanhar, elaborar e sistematizar os trabalhos de construção do Plano Municipal de Educação de Catingueira-PB para o decênio 2026–2036.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Amanda Cristina Lustosa Simões Brunet – Secretária Municipal de Educação;
- II – Rozeane Pereira Lustosa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Risomara Medeiros Vieira – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV – Everson Vagner de Lucena Santos – Representante do Fórum Municipal de Educação;

V – Rita de Cássia Pereira Barbosa Santos – Representante dos Gestores Escolares;
VI – Osvamberg de Oliveira Martins – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
VII – Kilmara Rodrigues dos Santos – Representante dos Funcionários da Educação;
VIII – Maria Célia Cardoso Zuza – Representante dos Pais ou Responsáveis;
IX – José Alves da Silva Filho – Representante dos Estudantes;
X – Anaide Pereira de Alencar Neta – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
II – realizar estudos, diagnósticos e levantamentos necessários à elaboração do Plano;
III – promover reuniões, consultas públicas, audiências e demais mecanismos de participação social;
IV – elaborar a proposta do Plano Municipal de Educação, observando as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação;
V – acompanhar todas as etapas do processo de elaboração do Plano até seu encaminhamento ao Poder Executivo para posterior apreciação da Câmara Municipal.

Art. 4º O exercício das atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e especialistas para colaborar com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catingueira-PB, 29 de julho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0068/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tratamento Fora de Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 31 de julho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00098/2026

DISPENSA: 033/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ QUE SERÁ CONCEDIDO COMO AUXÍLIO NATALIDADE, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA -PB ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

LICITANTE: SORAYA CHRISTINNE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ: 05.024.826/0001-04, vencendo com o valor global de R\$ 40.020,00 (Quarenta mil e vinte reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 31 de julho de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal